

PREFEITURA DIVULGA CRONOGRAMA DO PROGRAMA DE COLETA DE ENTULHOS

A Prefeitura de Saquarema, por meio da Secretaria Municipal de Transportes e Serviços Públicos, oferece serviço gratuito de retirada de entulhos para a população.

As equipes da Secretaria percorrem diversos bairros, diariamente, para coleta e remoção de podas de árvores, galhos, terra, madeira, móveis velhos, eletrodomésticos, resíduos de jardinagem, entre outros materiais. Não poderá ser recolhido como entulho qualquer tipo de lixo doméstico comum, lixo hospitalar ou de serviços de saúde, restos de obras, tijolos, resíduos industriais e animais mortos.

É importante que a população siga os procedimentos recomendados para descarte, aguardando a retirada, de acordo com o cronograma e o planejamento de coleta. Os moradores dos bairros que não estão listados na relação, devem solicitar a remoção de entulhos por meio de um formulário, que pode ser preenchido no site oficial da Prefeitura: saquarema.rj.gov.br. No formulário, devem conter informações como endereço, ponto de referência, tipo de entulho, entre outros dados.

A iniciativa utiliza mecanismos de gerenciamento de limpeza urbana, que são importantes para minimizar os impactos ambientais, principalmente pela poluição que diversos tipos de materiais e resíduos podem gerar no meio ambiente. O meio incorreto de descarte pode prejudicar as condições estéticas e sanitárias do ambiente, afetando a segurança, a saúde e o bem estar dos habitantes,

PROGRAMA MUNICIPAL DE COLETA DE



CRONOGRAMA

CAMINHÃO E MÁQUINA RETRO NEW H

SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA
• SÃO GERALDO • PARQUE MARINA	• MORRO DA CRUZ • ITAÚNA	• PORTO DA ROÇA I	• GRAVATA	• SAQUAREMA • BARRINHA • ITAÚNA

CRONOGRAMA CAMINHÃO E MÁQUINA RETRO CASE

SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA
• VERDE VALE • BARREIRA	• ITAÚNA	• BOQUEIRÃO	• BARRA NOVA	• ITAÚNA

CRONOGRAMA CAMINHÃO E MÁQUINA RETRO VOLVO

SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA
• RAIA • BACAXÁ	• PORTO NOVO	• PORTO DA ROÇA II	• RIO DA AREIA • RETIRO	• BACAXÁ RUA PEREIRA, ALFREDO MENEZES, CAPITÃO NUNES

CRONOGRAMA CAMINHÃO DE GALHO

SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA
• SÃO GERALDO	• MORRO DA CRUZ • PORTO NOVO	• PORTO DA ROÇA II	• BOQUEIRÃO	• BACAXÁ RUA PEREIRA, ALFREDO MENEZES, CAPITÃO NUNES

CRONOGRAMA CAMINHÃO DE GALHO

SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA
• RAIA	• ITAÚNA • SAQUAREMA	• PORTO DA ROÇA I	• BARRA NOVA	• SAQUAREMA • ITAÚNA

CRONOGRAMA CAMINHÃO DE GALHO

SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA
• AV. SAQUAREMA, • BACAXÁ • SAQUAREMA, • ORLA DA LAGOA	• ITAÚNA	• GRAVATÁ	• VERDE VALE	• ITAÚNA • ESTRADA DO LEIGO



PREFEITURA DA CIDADE DE SAQUAREMA

PREFEITA
Manoela Ramos de Souza
Gomes Alves

VICE-PREFEITO
Pedro Ricardo de
Carvalho Oliveira

Procurador-Geral do Município
Antônio Francisco Alves Neto

Secretário Municipal de Finanças
Águido Henrique Almeida da Costa

Controladora Geral do Município
Élida da Silva Alves

**Secretário Municipal de Educação
e Cultura**
Antonio Peres Alves

Secretário Municipal de Planejamento
Christian José Matola Moura

**Secretário Municipal de Obras
e Urbanismo**
Danilo Goretta Villa Verde

Secretária Municipal de Gabinete
Ana Amélia Alves Quintanilha

**Secretário Municipal de
Administração, Receita e Tributação**
Hailson Alves Ramalho

**Secretário Municipal de
Meio Ambiente**
Melchíades Carlos Nascimento Filho

**Secretário Municipal de Transporte
e Serviços Públicos**
Lindonor Ferreira Rezende da Rosa

**Secretário Municipal de Esporte,
Lazer e Turismo**
Rômulo Carvalho de Almeida

**Secretário Municipal de
Comunicação Social**
Nilson da Costa Cardoso Júnior

**Secretária Municipal de
Desenvolvimento Social**
Eliane Alves de Aquino

**Secretário Municipal de Agricultura,
Abastecimento e Pesca**
Jorge Alex dos Santos Pereira

Secretário Municipal da Mulher
Yara Santos Souza

**Presidente do Instituto de Benefícios
e Assistência dos Servidores de
Saquarema – IBASS**
Adriano Marins Gomes

**Secretário Municipal de Segurança
e Ordem Pública**
Valter Pereira da Costa

Secretário Municipal de Governo
José Carlos Martins

Secretário Municipal de Saúde
João Alberto Teixeira Oliveira

**Secretário Municipal de Gestão,
Inovação e Tecnologia**
Rodrigo Ferreira de Sousa



SAQUAREMA
Naturalmente linda!



**PREFEITURA
SAQUAREMA**
TRABALHO E RESPEITO

Expedido pela Secretaria Municipal de Comunicação Social

Operadores do DOS:

Ewerton Carvalho / Renê Alcântara

Para mais informações acesse:

dos.saquarema.rj.gov.br
www.saquarema.rj.gov.br

facebook.com/PrefeituradeSaquarema

Telefones:

Prefeitura: (22) 2651-2254
Ouvidoria: (22) 2651-1066

Diário Oficial Eletrônico criado a partir da Lei 1.715,
de 18/09/18, e regulamentado pelo Decreto 1.822, de
25/09/18.

SUMÁRIO

Atos da Prefeita.....	03
Avisos, Editais, Extratos e Termos de Contrato.....	03
Secretaria Municipal de Administração, Receita e Tributação.....	04
Secretaria Municipal de Saúde.....	05

**O COMBATE AO
MOSQUITO DA
DENGUE, ZIKA
E CHIKUNGUNYA
VAI COMEÇAR.
PARTICIPE!**



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
**PREFEITURA
SAQUAREMA**



ATOS DA PREFEITA

PORTARIA Nº 272 DE 20 DE MARÇO DE 2019

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Nomear Betuvia de Lima Silva, para exercer o cargo comissionado de Agente de Apoio Técnico (Programa Acompanhamento de Atividades Sociais), Símbolo CCE-4, vinculada à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, com efeito retroativo a 01 de março de 2019. Saquarema, 20 de março de 2019.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves Prefeita

*Republicado por Incorreção

PORTARIA Nº 290 DE 25 DE MARÇO DE 2019

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Tornar sem efeito a Portaria nº 106 de 21 de janeiro de 2019, que nomeou Valdilea de Almeida Serra, no cargo comissionado de Coordenador de Turno, Categoria B – 2 Turnos, na Creche Municipal Domitiana Monteiro dos Santos, vinculado à Secretaria Municipal de Educação e Cultura. Saquarema, 25 de março de 2019.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves Prefeita

PORTARIA Nº 291 DE 25 DE MARÇO DE 2019

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Exonerar Carolina Costa Longa Gusmão, do cargo comissionado de Diretor Adjunto de Residência Terapêutica, Símbolo CCE-6, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde, com efeito retroativo a 18 de março de 2019. Saquarema, 25 de março de 2019.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves Prefeita

PORTARIA Nº 292 DE 25 DE MARÇO DE 2019

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Exonerar Gabriel Mendonça Santana Correa, do cargo comissionado de Chefe de Departamento Psicologia do CAPS, Símbolo CCE-4, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde, com efeito retroativo a 18 de março de 2019. Saquarema, 25 de março de 2019.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves Prefeita

PORTARIA Nº 293 DE 25 DE MARÇO DE 2019

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Exonerar Izabel Cristina Souza Santos, do cargo comissionado de Agente de Divisão Administrativa/Recepção, Símbolo CCE-3, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde, com efeito retroativo a 19 de março de 2019. Saquarema, 25 de março de 2019.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves Prefeita

PORTARIA Nº 294 DE 25 DE MARÇO DE 2019

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Nomear Gabriel Mendonça Santana Correa, para exercer o cargo comissionado de Diretor Adjunto de Residência Terapêutica, Símbolo CCE-6, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde, com efeito retroativo a 19 de março de 2019. Saquarema, 25 de março de 2019.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves Prefeita

PORTARIA Nº 295 DE 25 DE MARÇO DE 2019

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, espe-

cialmente as conferidas pelo art. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Nomear Vanusa Cardoso do Nascimento, para exercer o cargo comissionado de Chefe de Departamento Psicologia do CAPS, Símbolo CCE-4, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde, com efeito retroativo a 19 de março de 2019. Saquarema, 25 de março de 2019.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves Prefeita

PORTARIA Nº 296 DE 25 DE MARÇO DE 2019

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Nomear Helen Cardoso Curty de Souza, para exercer o cargo comissionado de Agente de Divisão Administrativa/Recepção, Símbolo CCE-3, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde, com efeito retroativo a 20 de março de 2019. Saquarema, 25 de março de 2019.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves Prefeita

AVISOS, EDITAIS, EXTRATOS E TERMOS DE CONTRATO

EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO

Processo nº 21800/2017.

Contrato:103/2018

Identificação: Termo Aditivo (I)

Partes: MUNICÍPIO DE SAQUAREMA e MERCADO SÃO LUCAS DE PORTO DA ROÇA LTDA - EPP.

Objeto: ACRÉSCIMO de 24,85% (vinte e quatro virgula oitenta e cinco por cento) ao valor global do contrato firmado entre as partes, em 19/10/2018.

Valor: R\$ 50.141,47 (cinquenta mil cento e quarenta e um reais e quarenta e sete centavos).

Saquarema, 15 de janeiro de 2019.

Antonio Peres Alves

Secretário Municipal de Educação e Cultura

EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO

Processo nº 21800/2017.

Contrato:102/2018

Identificação: Termo Aditivo (I)

Partes: MUNICÍPIO DE SAQUAREMA e NOVA PRIMAVERA DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA ME.

Objeto: ACRÉSCIMO de 24,99% (vinte e quatro vírgula noventa e nove por cento).

Fundamento: encontra amparo legal no artigo 65, inciso I, alínea "a" c/c §1º da Lei n.º 8.666/93.

Valor: R\$ 455.872,74 (quatrocentos e cinquenta e cinco mil oitocentos e setenta e dois reais e setenta e quatro centavos). Saquarema, 15 de janeiro de 2019.

Antonio Peres Alves

Secretário Municipal de Educação e Cultura

EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO

Processo nº 21800/2017.

Contrato:101/2018

Identificação: Termo Aditivo (I)

Partes: MUNICÍPIO DE SAQUAREMA e MARKLEO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME.

Objeto: ACRÉSCIMO de 24,89 (vinte e quatro vírgula oitenta e nove por cento) ao valor global do contrato firmado entre as partes, em 19/10/2018.

Fundamento: encontra amparo legal no artigo 65, inciso I, alínea "a" c/c §1º da Lei n.º 8.666/93.

Valor: R\$ 455.328,58 (quatrocentos e cinquenta e cinco mil trezentos e vinte e oito reais e cinquenta e oito centavos). Saquarema, 15 de janeiro de 2019.

Antonio Peres Alves

Secretário Municipal de Educação e Cultura

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Ref. Processo: 21.800/2017

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para merenda escolar.

1 – Termo de designação de servidor para acompanhamento e fiscalização da execução a ser contratada, nos termos do art. 67, da Lei n. 8.666, 21 de junho de 1993.

2 – Fica designado os servidores Nathalia Teixeira Pinho - Matrícula 959646-1 e Fabiola Nora Cortines Ferreira - Matrícula 214876-3 para exercerem as funções de fiscal do contrato.

3 – Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e verificação da conformidade da prestação do serviço, obra ou do fornecimento do objeto, a fim de que as

normas que regulam a relação contratual sejam devidamente cumpridas, anotando em registro próprio as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência que não esteja ao seu alcance.

Saquarema, 01 de março de 2019.

Antonio Peres Alves

Secretário Municipal de Educação e Cultura

TOMADA DE PREÇO (TP): 001/2019

Em decorrência dos atos da Comissão Permanente de Licitação e do exposto no processo nº 17.747/2018 a mim apresentado, **HOMOLOGO** o resultado do julgamento da licitação efetuada, objeto da Tomada de Preço nº 001/2019 e **ADJUDICO** o objeto em favor da empresa: AMRX ENGENHARIA LTDA EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 18.834.989/0001-02 estabelecida na Rodovia Amaral Peixoto, Km 90,3 – Lote 02 – Araruama/RJ, com o valor de R\$ 631.866,42 (seiscentos e trinta e um mil oitocentos e sessenta e seis reais e quarenta e dois centavos). Saquarema, 20 de março de 2019.

Daniilo Goretti Villa Verde

Secretário Municipal de Obras e Urbanismo.

EXTRATO DE 2º TERMO ADITIVO DE RERRATIFICAÇÃO, PRORROGAÇÃO E ACRÉSCIMO AO CONTRATO

Processo nº 516/2017

Identificação: Termo Aditivo (II)

Partes: Município de Saquarema e EDITORA A NOTÍCIA LTDA.

Objeto: ACRÉSCIMO de 24,93 (vinte e quatro vírgula noventa e três por cento) ao valor global do contrato firmado entre as partes em 27/03/2017.

Valor: R\$ 37.480,00 (trinta e sete mil quatrocentos e oitenta reais).

Fundamento: Encontra amparo legal no artigo 65, inciso I, alínea "b" c/c § 1º, da Lei n.º 8.666/93.

Saquarema, em 02 de janeiro de 2019.

José Carlos Martins

Secretário Municipal de Governo

EXTRATO DE TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DO CONTRATO CL 24/2017

Processo 18.895/2017

Locador(a): Carlos André Participações EIRELI - ME

Locatário: Município de Saquarema –

RJ

Objeto: Locação de imóvel designado como loja nº02, situada na Av. Saquarema nº 4.990, Bacaxá, Saquarema-RJ

Fiscal do Contrato: José Augusto da Conceição

Matrícula: 219568-2

Fundamento legal: art. 67 da Lei nº 8.666/93.

Saquarema, 07 de março de 2019.

Hailson Alves Ramalho

Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, RECEITA E TRIBUTAÇÃO

PORTARIA SMART Nº 038 DE 22 DE MARÇO DE 2019

A Secretaria Municipal de Administração, Receita e Tributação, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 746/2017.

Considerando o que dispõe a redação do Art. 128 da Lei nº 97/1993.

RESOLVE:

Conceder Licença-prêmio a(o) servidor(a) municipal Maria das Graças Feijo Souza, matrícula nº 6335, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, por 03 (três) meses durante o período de 25/03/2019 a 22/06/2019, conforme o Processo nº 5.903/2019.

Saquarema, 22 de março de 2019.

Hailson Alves Ramalho

Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação

PORTARIA SMART Nº 039 DE 22 DE MARÇO DE 2019

A Secretaria Municipal de Administração, Receita e Tributação, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 746/2017.

Considerando o que dispõe a redação do Art. 134 da Lei nº 97/1993.

RESOLVE:

Conceder Licença por Motivo de Afastamento do Cônjuge a(o) servidor(a) municipal Stefani Pereira Gomes, matrícula nº 7053, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, por 02 (dois) anos com data retroativa a 01/03/2019, que se estenderá até 27/02/2021, conforme o Processo nº 1.171/2019.

Saquarema, 22 de março de 2019.

Hailson Alves Ramalho

Secretário Municipal de Administração,

Receita e Tributação

PORTARIA SMART Nº 040 DE 22 DE MARÇO DE 2019

A Secretaria Municipal de Administração, Receita e Tributação, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 746/2017.

Considerando o que dispõe a redação do Art. 114 da Lei nº 97/1993, alterado pela Lei nº 836/2006.

RESOLVE:

Conceder Licença à Gestante a servidora municipal Joyce Ribeiro Guimarães, matrícula nº 6164, lotada na Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública, por 180 (cento e oitenta) dias com data retroativa a 11/02/2019, que se estenderá até 09/08/2019, conforme o Processo nº 4.568/2019.

Saquarema, 22 de março de 2019.

Hailson Alves Ramalho

Secretário Municipal de Administração,
Receita e Tributação

PORTARIA SMART Nº 041 DE 22 DE MARÇO DE 2019

A Secretaria Municipal de Administração, Receita e Tributação, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 746/2017.

Considerando o que dispõe a redação do Art. 121 da Lei nº 97/1993.

RESOLVE:

Conceder Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família a(o) servidor(a) municipal Elene Maria de Oliveira, na matrícula nº 2072, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, por 90 (noventa) dias com data retroativa a 22/02/2019, que se estenderá até 22/05/2019, conforme o Processo nº 4.560/2019.

Saquarema, 22 de março de 2019.

Hailson Alves Ramalho

Secretário Municipal de Administração,
Receita e Tributação

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ANULAÇÃO DO PROCESSO DE ELEIÇÃO DO CONSELHO DE SAÚDE DE SAQUAREMA

O Conselho Municipal de Saúde de Saquarema em suas atribuições legais representado nesse processo por uma Comissão Eleitoral eleita em reunião ordinária pela plenária, vem a público nesta data como previsto no edital da eleição

do quadriênio 2019 – 2023 no que compete a esta comissão, apresentar ao Conselho Municipal de Saúde relatório do resultado do pleito, e anuncia que após análise do processo eleitoral que aconteceu no dia 13 de novembro de 2018 e que deu-se de forma inconclusa, declara **ANULADO** o processo eleitoral. A decisão está pautada na assessoria fornecida pelo CES- Conselho Estadual de Saúde.

Novo pleito será anunciado em novo edital assim que concluídos os processos civis, criminais e administrativos abertos junto aos órgãos competentes.

RESOLUÇÃO CMS Nº. 01, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2019

Dispõe sobre a convocação da IX Conferência Municipal de Saúde de Saquarema e dá outras providências.

O Conselho Municipal de Saúde – CMS, em sua reunião extraordinária realizada em 08 de fevereiro de 2019, no uso das competências que lhe conferem a Lei Nº 8.080 de 19 de setembro de 1990 e pela Lei 8.142, de 28 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º – Convocar a IX Conferência Municipal de Saúde, a ser realizada no dia 04 de abril de 2019, tendo como tema central: “Democracia e Saúde: Saúde como Direito e Consolidação e Financiamento do SUS”

Art. 2º - A IX Conferência Municipal de Saúde realizar-se-á em Saquarema no dia 04 (quatro) de abril de 2019.

Art. 3º - A IX Conferência Municipal de Saúde tem como tema central: “Democracia e Saúde: Saúde como Direito e Consolidação e Financiamento do SUS. Os Eixos temáticos serão: I – Saúde como direito; II – Consolidação dos princípios do Sistema Único de Saúde (SUS); e III – Financiamento adequado e suficiente para o SUS.

Art. 4º - A IX Conferência Municipal de Saúde será presidida e coordenada pelo presidente do CMS, através da Comissão Organizadora Municipal.

Parágrafo Primeiro. A Comissão organizadora terá a seguinte composição:

a) Representantes dos usuários: Terezinha Ruade / Genilda Cardoso/ Luzia Marques / Denise Fortino

b) Representantes do Governo: Esther de J. Santos / Thatiana Costa

c) Representantes dos trabalhadores da área de saúde: Edna Menezes / Marília da Conceição P. dos Santos

Parágrafo Segundo. A Secretaria Mu-

nicipal de Saúde fica encarregada pela adoção das providências administrativas necessárias à organização da IX Conferência Municipal de Saúde.

Art. 5º - Caberá à Comissão Organizadora:

a) Elaborar seu Regimento Interno para viabilizar a I Conferência de Saúde e propô-lo ao Plenário do CMS para aprovação;

b) Decidir em primeira instância sobre a IX Conferência Municipal de Saúde.

c) Registrar e sistematizar as propostas de trabalho deliberadas na IX Conferência Municipal de Saúde;

d) Exercer outras atividades correlatas.

Art. 6º - A IX Conferência Municipal de Saúde de Saquarema será desenvolvida em consonância com as orientações do Conselho Nacional e Estadual de Saúde para a realização da Conferência Municipal de Saúde.

Art. 7º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Município de Saquarema.

Saquarema, 15 de fevereiro de 2019.

Edna Menezes

Presidente do CMS

RESOLUÇÃO CMS Nº. 02, DE 12 DE MARÇO DE 2019

Dispõe sobre a prorrogação da atual gestão e data da nova eleição do CMS.

O Conselho Municipal de Saúde – no uso das competências que lhe conferem a Lei Nº 8.080 de 19 de setembro de 1990 e pela Lei 8.142, de 28 de dezembro de 1990, e Resolução 453/2012 resolve:

Art. 1º – Prorrogar a vigência da atual gestão de conselheiros até a data da posse dos novos conselheiros que se dará na data de 25 de junho de 2019, após o novo pleito.

Art. 2º - A data da nova eleição foi estabelecida por este colegiado para 04 de junho de 2019, e edital será publicado em breve.

Art. 3º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Município de Saquarema.

Saquarema, 12 de março de 2019.

Edna Menezes

Presidente do CMS

